



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.740 de 15 de julho de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 8.024,46 (oito mil e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) distribuído nas seguintes dotações:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1050 04.122.0185.2009.0000 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA.....R\$ 6.524,46
3.3.90.59.00 PENSÕES ESPECIAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1052 22.661.0196.2099.0000 APOIO E INCENTIVO AS INDUSTRIAS.....R\$ 1.500,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

91 04.122.0185.2009.0000 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA.....-R\$ 6.524,46
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

784 22.661.0196.2099.0000 APOIO E INCENTIVO AS INDUSTRIAS.....-R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de julho de 2019, 58º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 15 / 07 / 2019

Maria Bernarda Grandi